

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 123.615.809-18	Nome do declarante BIANCA DE BITTENCOURT SILVA			Telefone (47) 997935989
Endereço RUA ROCHA POMBO			Número 265	Complemento CASA
Bairro/Distrito IRIRIU	CEP 89227-565	Município JOINVILLE		
				UF SC

				(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS				51.867,02
IMPOSTO DEVIDO				1.545,01
IMPOSTO A RESTITUIR				294,48
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR				0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE				0,00

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2026 às 20:16:39
4261553288

Sr(a) BIANCA DE BITTENCOURT SILVA, inscrito no CPF sob o nº 123.615.809-18.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 28/04/2026, às 20:16:39, é:

16.08.68.86.10 - 56

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2027, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2026".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2026 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 1

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 683.998.129-00	Nome do declarante VALMOR DO NASCIMENTO SILVA			Telefone (47) 99615592
Endereço RUA ROCHA POMBO			Número 265	Complemento CASA
Bairro/Distrito IRIRIU	CEP 89227-565	Município JOINVILLE		
				UF SC

		(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		86.844,51
IMPOSTO DEVIDO		8.421,01
IMPOSTO A RESTITUIR		1.882,60
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR		0,00
IMPOSTO A PAGAR		0,00
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE		

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/05/2026 às 10:32:31
2575704898

Sr(a) VALMOR DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 683.998.129-00.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 01/05/2026, às 10:32:31, é:

14.46.97.24.05 - 01

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2027, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2026".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2026 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

Consultar restituição



Número CPF

897.924.599-87



14/14

Data de Nascimento

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

FECHAR



Sou humano



hCaptcha

[Privacidade](#) - [Termos e Condições](#)

CONSULTAR